



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 36/2024

De 10 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 36/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 10/01/24

Responsáveis: /

EXONERA à Servidora Carla Cristiane Silva Dos Santos, cargo de Conselheira Tutelar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, por encerramento de mandato, à Servidora Carla Cristiane Silva Dos Santos, CPF nº 025.215.720-63, cargo de Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal